



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10 AO PLE Nº 57/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 57/2023 que altera a Lei Municipal nº 18.869, de 09 de dezembro de 2021.

Art. 1º Altere-se o art. 9º do Projeto de Lei do Executivo nº 57/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Alterem-se o caput e os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei Municipal nº 18.869, de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art 7º Será concedida a devolução integral do valor do ITBI recolhido sobre a primeira transmissão da propriedade de imóvel destinado a uso residencial situados nas **ZEPH 08**, ZEPH 09 e ZEPH 10, ocorrida após a vigência desta lei, nos quais foram realizadas obras de reparo e manutenção, construção, recuperação total, recuperação parcial ou renovação.

§ 1º Para obter a devolução, o interessado deverá protocolar requerimento, por meio do portal da SEFIN, instruído com CPCI vigente.

§ 2º O direito de requerer a devolução perdurará pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do recolhimento do ITBI." (NR)

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de novembro de 2023.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo aprimorar a redação do Projeto de Lei do Executivo 57/2023 a fim de tornar mais abrangente o escopo do Recentro, importante programa de valorização do Centro do Recife criado por meio da lei municipal nº 18.869, de 09 de dezembro de 2021. Entendemos a importância da criação de medidas de incentivo e valorização dos bairros que compõem o coração da cidade, desta feita, a emenda pretende tornar o projeto mais representativo em relação ao que compreendemos como Centro do Recife expandido.

A mudança proposta inclui o tradicional bairro da Boa Vista (ZEPH 08) como uma das regiões contempladas no plano do Recentro, uma vez que a localidade é uma parte importante do Centro do Recife e possui diversos locais em potencial para contribuir com a política de valorização do Centro no que diz respeito a áreas de habitação, lazer e formação.

Deste modo, pedimos o apoio dos Pares para a aprovação da emenda proposta.

